



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍ

Rua 25 de Novembro, s/n - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUÍ - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Imbuí, relativas ao Exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Imbuí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 31, VIII e art. 58, § 2º da Lei Orgânica do Município, art. 5º, art. 42, XXVIII, art. 51, VI, "b", art. 61, II, "m", art. 130, II e arts. 221 e seguintes do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recomendando à essa Câmara de Vereadores, a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Imbuí, relativas ao exercício de 2019;

Faz saber que a Câmara Municipal de Imbuí, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Imbuí, Estado de Santa Catarina, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2019**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Imbuí, em 15 de abril de 2021.


Vereador **ALDORI RENGEL**
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

Rua 25 de Novembro, s/n - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/lmbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, PARA INTERPOR O PARECER ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA, REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Sala das Sessões em 05 de abril de 2021.

Jorge Luiz Sardo
Vereador Jorge Luiz Sardo
Presidente da Comissão

Nomeio a Relatora: Vereadora Giani Ferreira da Silva

Parecer:

De conformidade com a Lei Orgânica do Município, de acordo com os Artigo 58, §2 e Artigo 31, inciso VIII, somos favoráveis a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Imbuia, referente ao Exercício Financeiro de 2019, orientando que, atente quanto as restrições apontadas no relatório do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer.

Giani Ferreira da Silva
Vereadora Giani Ferreira da Silva
Relatora

Ata:

No dia cinco do mês de abril de dois mil e vinte um, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização, para apreciar o parecer da Relatora, verificando-se a seguinte votação:

Vereador Jorge Luiz Sardo..... *Jorge Luiz Sardo* (X) A Favor () Contra.
Vereadora Giani Ferreira da Silva..... *Giani Ferreira da Silva* (X) A Favor () Contra.
Vereador Antônio Truppel..... *Antônio Truppel* (X) A Favor () Contra.

Imbuia

CÂMARA MUNICIPAL

09ª SESSÃO ORDINÁRIA (12.04.2021)

Publicação Nº 2993528

Ata da 09ª SESSÃO ORDINÁRIA do 1º Período Legislativo Ordinário, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, da Câmara Municipal de Imbuia, realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em modalidade virtual conforme o Decreto do Estado de Santa Catarina nº 1.218 de 19 de março de 2021. Sob a Presidência do Vereador Aldori Rengel, e secretariado pelos vereadores Kétrin Priscila Sell, Giani Ferreira da Silva e Leonir Pedro Braun. À hora regimental foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldori Rengel, Altair Rengel, Antônio Truppel, Ezair Erhardt, Giani Ferreira da Silva, Jorge Luiz Sardo, Kétrin Priscila Sell, Leonir Pedro Braun e Marcio Scheimann, verificado o número regimental com a presença de nove Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida foi realizada a leitura e aprovada a Pauta da Sessão e da Ata da Sessão anterior. E realizada a leitura das correspondências. Ato contínuo foi realizada a Leitura das Seguintes Matéria Legislativas: DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 – "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Imbuia, relativo ao Exercício de 2019. Bem como seu Parecer". INDICAÇÃO Nº 30/2021 (Autoria: Vereador Leonir Pedro Braun) – "Sugere, assim que regularizada, a denominação de RUA NILZA DE ANDRADE ANDERSEN à Rua sem denominação oficial "77", que tem seu início na Rua João Raitz, com projeção até o limite do perímetro urbano". INDICAÇÃO Nº 31/2021 (Autoria: Vereador Leonir Pedro Braun) "Sugere estudos de viabilidade par que seja construído uma área de lazer dentro do Parque Municipal Prefeito João Schwambach". Segue não havendo inscritos para a Palavra Livre de Grande Expediente seguiu-se para o Momento da Presidência onde o PRESIDENTE VEREADOR ALDORI RENGEL: Cumprimentou demais Vereadores e os demais que os assistem. Parabenizou o Vereador pela Indicação 31 por haver a reclamação dos jovens que não há espaços de lazer no município. Onde eles acabam em bares e nas calçadas do centro da cidade. Assim com o parque ofertando esta infraestrutura da Indicação eles poderiam ter este ponto de encontro e diversão. Ressaltando que isso após a Pandemia, observado que a maiorias das atividades agora estão proibidas. E encerrado o Momento da Presidência o Senhor Presidente declarou intervalo de cinco minutos. Na reabertura seguindo a Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em Discussão o DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 – "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Imbuia, relativo ao Exercício de 2019. Bem como seu Parecer". Aprovado por unanimidade com os seguintes Votos: Aldori Rengel - Sim; Altair Rengel - Sim; Antônio Truppel - Sim; Ezair Erhardt - Sim; Giani Ferreira da Silva - Sim; Jorge Luiz Sardo - Sim; Kétrin Priscila Sell - Sim; Leonir Pedro Braun - Sim; Marcio Scheimann - Sim; E não havendo mais Matérias Legislativas a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu espaço para Explicações Pessoais: VEREADORA GIANI FERREIRA DA SILVA: Cumprimentou Presidente, demais Vereadores e os demais que os assistem. Parabenizou o Vereador Leonir pela Indicação referente ao parque. Coloca que é um grande anseio da juventude e até de pessoas de mais idade de terem alguma atividade para fazer no nosso município durante os fins de semana. E assim não se aproveita o Parque por ele estar fechado, e que assim se faça algo e se abra ele durante os fins de semana, o que seria muito bom. E reforça o pedido ao Prefeito para que o município possa oferecer mais atividade durante os fins de semana. VEREADOR JORGE LUIZ SARDO Cumprimentou Presidente, demais Vereadores e os demais que os assistem. Solicitou em nome das bancadas do MDB e do PODEMOS o envio de correspondência ao Deputado Federal Peninha agradecendo a Indicação de uma unidade de ensino infantil para este município. E aproveitar a correspondência e solicitar ao Deputado Recursos para área da Saúde do município de Imbuia. Segue apresenta que o município recebeu visitas dos Deputados Estaduais Jerry e Nazareno que destinaram recursos para aquisição de implementos agrícolas para as associações de agricultores. Sendo do Deputado Jerry na casa de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e Deputado Nazareno na casa de R\$100.000,00 (cem mil reais) e assim em nome da bancado de MDB agradece aos dois deputados que muito vem fazendo pelo município. VEREADOR LEONIR PEDRO BRAUN: Cumprimentou Presidente, demais Vereadores e os demais que os assistem. Iniciou comentando a Indicação nº30 que refere a denominação de Rua "Nilza de Andrade Andersen" esposa do Senhor Evaldo Andersen. Sendo uma Rua próxima ao terreno dele, tendo início na Rua João Raitz e termino no limite do Perímetro Urbano. Sendo assim uma homenagem a esta mulher que tanto se dedicou ao município. Segue comentou sobre a Indicação 31 que é a construção de uma área de lazer no Parque de Exposições João Schwambach atendendo assim pedidos de vários munícipes, principalmente jovens. Dando a oportunidade de as pessoas terem um espaço de lazer para várias atividades. Sendo um parque bonito, um dos mais bonitos da região hoje se encontra abandonado. Assim que cri um lugar de lazer para as famílias de Imbuia. Segue em nome da bancada do Podemos agradece ao Deputado Estadual Nazareno Martins por emenda de R\$100.000,00 (cem mil reais) e juntamente com a bancada do MDB pela emenda de 330.000,00(trezentos e trinta mil reais) do Deputado Jerry. Ressaltando ser dois deputados que atuam no município e procuram o melhor para os agricultores daqui do município. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Vereador Aldori Rengel marcou a próxima Reunião Ordinária para o dia dezenove de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, e em nome de Deus e da Lei, declarou encerrada a Sessão da qual, eu Daniel Augusto Schmoller, lavrei a presente Ata que será lida e se considerada a rigor, será datada e assinada por todos os membros presentes da mesa diretora.

Imbuia, 19 de abril de 2021.

Aldori Rengel Presidente	Leonir Pedro Braun Vice Presidente
Kétrin Priscila Sell 01ª Secretária	Giani Ferreira da Silva 02ª Secretária



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

Rua 25 de Novembro, s/n - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto para os devidos de direito e a quem interessar possa, que os Vereadores abaixo relacionados, estiveram presentes na 9ª Reunião Ordinária desta Câmara de Vereadores, REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL, a saber:

- Aldori Rengel;
- Altair Rengel;
- Antônio Truppel;
- Ezair Erhardt;
- Giani Ferreira da Silva;
- Jorge Luiz Sardo;
- Ketrin Priscila Sell;
- Leonir Pedro Braun; e
- Márcio Scheimann.

Atesto ainda que a Ata da referida Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores supramencionados, durante a 10ª Reunião Ordinária desta Câmara de Vereadores, realizada, também, na modalidade virtual.

Imbuia, 20 de abril de 2021.


ALDORI RENGEL
Presidente